

LEI N.º 1024/2014
De 26 de junho de 2014

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 866 Pg.
Data: de 23 a 29
de junho de 2014

Súmula: “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 767 de 25 de outubro de 2010”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Altera a data constante do “caput” do artigo 3º da Lei Municipal n. 767/2010, com redação dada pela Lei Municipal n. 853/2011, da data de 30 de junho de 2014 para a data de **18 de dezembro de 2014**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2014.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício